

P O R T A R I A Nº 1530/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001840/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30/09/2026 a 30/09/2026 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal **FATIMA CRISTINA COSTA**, Docente I, matrícula nº 8718 e 10376, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal